



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 510.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA - ME**, com sede à Rua Presidente John Kennedy, 26, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP: 59062-290, inscrita no CNPJ nº **16.737.759/0001-91**, representada por **Sra. Jarleide Suely Medeiros da Silva**, CPF nº **077.050.294-64**, Email: telegas10@uol.com.br, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a **prorrogação da validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses**, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente aditivo é atribuído o valor global de **R\$ 1.548.088,20 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil oitenta e oito reais e vinte centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 129.007,35 (cento e vinte e nove mil sete reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de **R\$ 1.548.088,20 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil oitenta e oito reais e vinte centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.25 - Serv. Instal. Máquinas, Equip. e Afins.
- **Fonte:** 0.1.05 - Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza.

Sendo, o valor de **R\$ 1.234.170,31 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil cento e setenta reais e trinta e um centavos)** referente ao **período de 14/03/2021 a 31/12/2021** e o valor de **R\$ 313.917,89 (trezentos e treze mil novecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos)** referente ao **período 01/01/2022 a 13/03/2022**.

TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO
HOSPITALAR EIRELI:16737759000191

Assinado de forma digital por TELEGAS COMERCIO E
SERVICO HOSPITALAR EIRELI:16737759000191
Dados: 2021.03.10 17:14:25 -03'00'

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 420116/2016-7
PROCESSO Nº: 00610096.001768/2020-61

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência de 12 (doze) meses, de **14/03/2021 a 13/03/2022**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, **permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.**

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 08 de Março de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

TELEGAS COMERCIO E
 SERVICO HOSPITALAR
 EIRELI:1673775900019
 1

Assinado de forma digital por
 TELEGAS COMERCIO E SERVICO
 HOSPITALAR
 EIRELI:16737759000191
 Dados: 2021.03.10 17:14:52
 -03'00'

Jarleide Suely Medeiros da Silva
 Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: ____/____/____
Página: ____

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	REDE DE GASES MEDICINAIS PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (OS GASES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS) COM TUBO DE COBRE CLASSE "A" DE 15MM.	METRO	2752	R\$ 30,60	R\$ 84.211,20
1.2	REDE DE GASES MEDICINAIS PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (OS GASES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS) COM TUBO DE COBRE CLASSE "A" DE 22MM.	METRO	5235	R\$ 30,60	R\$ 160.191,00
1.3	REDE DE GASES MEDICINAIS PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (OS GASES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS) COM TUBO DE COBRE CLASSE "A" DE 28MM.	METRO	6000	R\$ 36,00	R\$ 216.000,00
1.4	REDE DE GASES MEDICINAIS PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO (OS GASES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS) COM TUBO DE COBRE CLASSE "A" DE 35MM.	METRO	6000	R\$ 42,30	R\$ 253.800,00
1.5	VÁLVULA ESFERA EM LATÃO DE 1/2	PEÇA	239	RS 101,25	R\$ 24.198,75
1.6	VÁLVULA ESFERA EM LATÃO DE 3/4	PEÇA	233	RS 153,00	R\$ 35.649,00
1.7	VÁLVULA ESFERA EM LATÃO DE 1	PEÇA	240	RS 184,50	R\$ 44.280,00
1.8	VÁLVULA ESFERA EM LATÃO DE 1 1/4	PEÇA	214	RS 243,00	R\$ 52.002,00
2.1	POSTOS DE CONSUMO PARA OXIGÊNIO	PEÇA	322	RS 108,75	R\$ 35.017,50
2.2	POSTOS DE CONSUMO PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL	PEÇA	951	RS 108,75	R\$ 103.421,25
2.3	POSTOS DE CONSUMO PARA ÁCIDO NITROSO	PEÇA	1200	RS 108,75	R\$ 130.500,00
2.4	POSTOS DE CONSUMO PARA VÁCUO	PEÇA	866	RS 108,75	R\$ 94.177,50
2.5	PAINEL DE ALARME PAR OXIGÊNIO	PEÇA	114	RS 684,00	R\$ 77.976,00
2.6	PAINEL DE ALARME PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL	PEÇA	115	RS 684,00	R\$ 78.660,00
2.7	PAINEL DE ALARME PARA ÓXIDO NITROSO	PEÇA	116	RS 684,00	R\$ 79.344,00
2.8	PAINEL DE ALARME PAR VÁCUO	PEÇA	115	RS 684,00	R\$ 78.660,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.548.088,20

TELEGAS COMERCIO E SERVICO
HOSPITALAR EIRELI:16737759000191

Assinado de forma digital por TELEGAS
COMERCIO E SERVICO HOSPITALAR
EIRELI:16737759000191
Dados: 2021.03.10 17:15:31 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE CONTRATOS
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021.

Processo nº 00610406.000116/2020-69

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RONICA MINOTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO MÉDICO LTDA

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de Sistema de Digitalização de Imagens para Raios-X Sistema de Digitalização de Imagens para Raios-X para o Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme quantitativos constantes no anexo I; Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, adjudicação e homologação de 21/07/2020 do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2019 - tipo Menor Preço por Item para Registro de Preços (CPL/SESAP), homologado no DOE de 21/02/2020, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Estadual nº 2.1.008/2009, Processos SEI nº 00610406.000116/2020-69

DA VIGÊNCIA E VALIDADE: Com base na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do presente instrumento, o prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, iniciando-se a partir do recebimento definitivo do equipamento.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é atribuído o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares e Referência. 0001- Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.

FONTE: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde. DO FISCAL DO CONTRATO: O servidor Danilo Tibúrcio Peixoto, Matrícula nº 156.392-0 (CPF: 704.282.124-68), ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada da fiscal, a Direção geral do Hospital o gestor dessa unidade encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço. Natal RN, 05 de março de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual da Saúde Pública do RN e o Contratante e Nayara Martins Santos de Almeida Felipe Pela Contratada.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 05/2021

Processo Número 00610337.000068/2021-51

A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO que a empresa "CAMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE:

1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de papel ofício A4, através da empresa CAMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA., cujo valor total importa em R\$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais) com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mossoró, 15 de março de 2021.

HERBENIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 6/2021

Processo Número 00610282.000139/2021-06

A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO que a empresa "SUPRATAC SERVICOS DE INFORMATICA RONIVALDO DIAS" preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE:

1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à de Aquisição de Insumos para hemodíalise, através da empresa SUPRATAC SERVICOS DE INFORMATICA RONIVALDO DIAS., cujo valor total importa em R\$ de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores

Mossoró, 15 de março de 2021.

HERBENIA FERREIRA DA SILVA

Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Registro de Preços, para aquisição de microcuvetas de plástico, soluções de controle e lancetas - com cessão em comodato de equipamentos, , durante o período de 12 (doze) meses

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas abaixo especificadas.

LOTE 01- FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA- CNPJ 49.601.107.0001-84

LOTE 02 - RESTOU FRACASSADO.

Natal, 15 de março de 2021

Iraci Gurgel Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Registro de Preços, para aquisição de microcuvetas de plástico, soluções de controle e lancetas - com cessão em comodato de equipamentos, , durante o período de 12 (doze) meses.

D E S P A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Publique-se

Natal, 15 de março de 2021

Rodrigo Villar de Freitas

Diretor Geral

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 0061023000137/2021-14 - Ofício nº 63/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 19/03/2021 (sexta-feira), às 17h.

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Márcia Marques da Silva Lima

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SEAP/LACEN

Extrato de Dispensa de Licitação nº COVID 19 Nº 2/2021 - Processo - 00610295.000040/2021-57

Objeto: Contratação Direta de insumos de saúde destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional (COVID-19) destinado a atender as necessidades do LACEN-RN, com fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979/2020, com as alterações imprimidas pelas Medidas Provisórias nº 926/2020 e 951/2020; art. 12 do Decreto Estadual nº 29.513/2020; e Lei nº 8.666/1993, no que couber.

Fundamento: Artigo 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Valor Global: R\$ 457.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

Beneficiárias: INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA, CNPJ:

72.949.449.0001-01

Magaly Cristina Bezerra Câmara

Diretora Geral

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - TELEFAS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA-ME.

PROCESSO MÃE: 420116/2016-7

PROCESSO SEI: 00610096.001768/2020-61

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente aditivo é atribuído o valor global de R\$ 1.548.088,20 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil oitenta e oito reais e vinte centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 129.007,35 (cento e vinte e nove mil sete centos e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor total de R\$ 1.548.088,20 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil oitenta e oito reais e vinte centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.25 - Serv. Instal. Máquinas, Equip. e Afins.

FonTE: 0.1.05 - Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza. Sendo, o valor de R\$ 1.234.170,31 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil cento e setenta reais e trinta e um centavos) referente ao período de 14/03/2021 a 31/12/2021 e o valor de R\$ 313.917,89 (trezentos e treze mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) referente ao período 01/01/2022 a 13/03/2022.

Natal/RN, 08 de março de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021 - SESAP-COVID. É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Nº DO PROCESSO: 00610010.000815/2021-33. NOME DO CONTRATADO: MA ENGENHARIA CLÍNICA E HOSPITALAR.

ENDEREÇO: Av. Liberdade, 1480, São Bento, CEP: 58111-600, Bayeux/PB.

OBJETO: A contratação direta (emergencial) da MA ENGENHARIA CLÍNICA E HOSPITALAR, para o fornecimento de gestão integrada de equipamentos e pessoal para leitos de UTIs, compreendendo locação de equipamentos, Equipe Multiprofissional de Técnicos em Saúde (Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Fisioterapeutas), programa agregado de educação continuada, manutenção preventiva, corretiva e suporte logístico (fornecimento de insumos e acessórios necessários para a realização da manutenção dos equipamentos) para implantar 40 (quarenta) leitos de UTI a serem instalados nos Hospitais Colônia Dr. João Machado e Giselda Trigueiro - Natal, com fundamento no Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária 24131- Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional Programática: 10.122.2003.325201 - Enfrentamento do Corona Vírus e demais Síndromes Respiratórias Agudas Grave. Fonte de Recursos: 0.1.00. Natureza da Despesa: Contratação de Leitos de UTI - 339039-50. Valor da Despesa: R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais). Fundamentação legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. Natal/RN, 15 de março de 2021. CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS Secretário de Estado da Saúde Pública.

Secretaria de Estado da Tributação

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2018 FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A SECRETARIA ESTADUAL DE TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A ESCOLA DE MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE - ESMARN, PARA FINS DE INCLUSÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO CONVÊNIO E CRIAÇÃO DA UNIDADE DA DIVIDA ATIVA DO CEJUSC FISCAL ESTADUAL.

PROCESSO Nº 00810016.001452/2020-10

DO OBJETO: Inclusão da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte no convênio firmado para desenvolvimento das atividades do "CEJUSC FISCAL ESTADUAL", implantado com a finalidade de estabelecer política de desjudicialização e enfrentamento do estoque de processos de execução fiscal em atendimento à Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e como parte do Programa Gestão Fiscal Efetiva, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

DA VIGÊNCIA: O convênio passa a ter vigência com os acréscimos do presente Termo Aditivo a partir da assinatura deste.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e confirmadas todas as demais cláusulas do convênio, na forma prevista no instrumento originário.

Local e data: Natal/RN, 25 de novembro de 2020.

Assinaturas - Maria de Fátima Bezerra - Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

João Batista Rebouças - Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Carlos Eduardo Xavier - Secretário de Estado da Tributação

Francisco Saraiva Dantas Sobrinho - Diretor da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN

Luiz Antônio Marinho da Silva - Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Testemunhas: Ilegíveis

**Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária - SEAP**

CONTRATO 006/2021 SEAP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

Contratado: EMPRESA SIGMAFONE COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA EIRELI - EPP

CONTRATO Nº 006/2021-SEAP - PROCESSO nº 06010046.000026/2020-50

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição câmara videoconferência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

DO VALOR

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos orçamentários ao atendimento deste Pregão correrão a conta da dotação Projeto/Atividade: 34132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPERN - 14 - DIREITO A CIDADANIA - 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIS, no elemento de despesa: 44.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - SUBELEMENTO: 44.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS, na fonte 0.1.90 - RECURSOS DIVERSOS.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas.

Local e Data: Natal (RN), 15 de março de 2021.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e ROGÉRIO ROEDEL - CONTRATADA.

Testemunhas: José Luciano Araújo de Lacerda - CPF: 017.527.574-15 e Dáris Hydalgo Costa Dantas Lira, CPF: 012.323.874-95

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA comunica aos usuários do Diário Oficial do Estado, que por força do Decreto nº 30.385, de 1.03.2021, a partir de 08 de março de 2021 e até segundo aviso, atenderá ao público PARTICULAR e PREFEITURAS, excepcionalmente pelos meios digitais:

comercial.dei@rn.gov.br

e

(84) 98123-6690 (WhatsApp)

Horário para entrega de matérias e solicitação de pesquisa: Das 8h às 14h.